



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentado pelo
Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição pela Resolução do CFBM n.º 20, de
30 de setembro de 1989 em PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA

PORTARIA CRBM2 n.º 017, de 11 de setembro de 2018.

***Regulamenta a nomeação de Delegado e Subdelegado
para a Seccional / Delegacia do CRBM2 em João
Pessoa – PB.***

O Presidente da Junta Diretiva do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, Decreto Federal n.º 88.349 de 28.06.83, e da Resolução do CFBM n.º 287, de 22 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2.ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão;

CONSIDERANDO que ao CRBM2 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização, a continuidade e a eficiência das atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos de João Pessoa - PB e região;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Delegado da Seccional João Pessoa - PB, o Dr. Ronaldo Rodrigues Sarmiento, biomédico inscrito no CRBM2 sob n.º 7787, CPF n.º 013.020.236-32, pelo período de 12 (doze) meses, entre 11/09/2018 e 11/09/2019.

Art. 2.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e o seu extrato no *site* oficial.

Recife-PE, 11 de setembro de 2018.

DJAÍR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR
Presidente da Junta Diretiva do CRBM 2.ª Região.